



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INFORME MENSAL CRI

Suplemento E
Informe Mensal CRI - V 2.1

Competência (mm/aaaa):										05/2026			
1. Características Gerais													
1.1 Companhia emissora										REIT SECURITIZADORA SA			
1.1.1 CNPJ da emissora										13.349.677/0001-81			
1.2 Agente fiduciário										TERRA INVESTIMENTOS DTVM			
1.3 Custodiante/Registradora										Não possui			
1.4 Instituição de regime fiduciário										Sim			
1.4.A Revolvência										Não			
1.6 Número da emissão										5	Código de identificação:	BRREICRI0M4	
1.6.1 Nome da emissão										REIT SEC CRI Emissão:5 Série:Unica Ebenezer 03/2024			
1.6.4 Quantidade de séries										1			
1.6.5 Data de emissão										18/03/24			
1.8 Tipo de lastro										Créditos			
1.8.1 Detalhamento do lastro										Créditos Imobiliários, representados pela CCI, decorrentes das Notas Comerciais emitidas pela Ebenezer Empreendimentos Im			
Características Gerais da(s) Série(s)													
Classe	Número da Série	1.5 Tipo da oferta	1.6.2 Código de negociação no mercado secundário	1.6.3 Código ISIN	1.6.6 Data de vencimento	1.6.7 Situação	1.7 Valor total integralizado	1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.10.1 Periodicidade	1.10.2 Mês base da apuração			
Sênior	1	Profissionais	24C1582963	BRREICRI0M4	26/03/2025	Em atraso	R\$ 5.000.000,00	12,68% + IPCA	Mensal	Maio			
											Adicionar Linha		
1.11 Informações a respeito da "sobrecolateralização", se houver												Não houve	
1.12 Outras características relevantes da emissão												Os Créditos Imobiliários são garantidos por: A Alienação Fiduciária de Imóveis, a Alienação Fiduciária de Imóveis com Condição Suspensiva, a Fiança, o Fundo de Despesas e o Fundo de Liquidez.	
1.13 Tipos de retenção de risco													
1.13.1 Retentor de risco													
Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados por classe na data-base	3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)	7.3 Classificação de risco atual	8. Subordinação: 8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:	8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:				
Sênior	1	5.000	R\$ 1.448,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%							
											Adicionar Linha		
		5000	R\$ 1.448,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00								
7 Classificação de risco													
7.1 Agência classificadora													
7.2 Data da última classificação													
8 Subordinação													
8.3 Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)													
9. Ativo												R\$ 7.531.034,78	
9.1 Créditos totais:												R\$ 7.241.682,48	
9.1.1 Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso												R\$ 0,00	
9.1.2 Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso												R\$ 0,00	
9.1.3 Créditos vencidos e não pagos												R\$ 7.241.682,48	
9.2 (-) Provisão para redução no valor de recuperação créditos												R\$ 0,00	
9.3 Caixa e equivalentes de caixa:												R\$ 289.352,30	
9.3.1 Títulos públicos federais												R\$ 0,00	
9.3.2 Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária												R\$ 264.197,20	
9.3.3 Operações compromissadas												R\$ 0,00	
9.3.4 Outros												R\$ 25.155,10	
9.4 Derivativos:												R\$ 0,00	
9.4.1 Contratos a termo												R\$ 0,00	
9.4.2 Futuros												R\$ 0,00	
9.4.3 Opções												R\$ 0,00	
9.4.4 Swap												R\$ 0,00	
9.5 Outros ativos												R\$ 0,00	
10. Passivo												R\$ 7.258.906,54	
10.1 Derivativos:												R\$ 0,00	
10.1.1 Contratos a termo												R\$ 0,00	

10.1.2	Futuros	R\$ 0,00
10.1.3	Opções	R\$ 0,00
10.1.4	Swap	R\$ 0,00
10.2	Valor atualizado da emissão	R\$ 7.241.682,48
10.3	(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)	R\$ 0,00
10.4	Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)	R\$ 5.151,39
10.5	Companhia securitizadora emissora	R\$ 12.072,67
11.	Valor do patrimônio líquido da emissão	R\$ 272.128,24

12. Informações sobre os créditos		
12.1	Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"	R\$ 0,00
12.2	Concentração	Concentrado - mais de 20%
12.3	Valor dos créditos a receber por natureza econômica	R\$ 0,00
12.3.1	Incorporação imobiliária	R\$ 0,00
12.3.2	Aluguéis	R\$ 0,00
12.3.3	Aquisição de imóveis	R\$ 0,00
12.3.4	Loteamento	R\$ 0,00
12.3.5	Multipropriedade	R\$ 0,00
12.3.6	Home equity	R\$ 0,00
12.3.7	Outros (especificar)	R\$ 0,00
12.4	A vencer por prazo de vencimento:	R\$ 0,00
12.4.1	Até 30 dias	R\$ 0,00
12.4.2	De 31 a 60 dias	R\$ 0,00
12.4.3	De 61 a 90 dias	R\$ 0,00
12.4.4	De 91 a 120 dias	R\$ 0,00
12.4.5	De 121 a 150 dias	R\$ 0,00
12.4.6	De 151 a 180 dias	R\$ 0,00
12.4.7	De 181 a 360 dias	R\$ 0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	R\$ 0,00
12.5	Vencidos e não pagos:	R\$ 7.241.682,48
12.5.1	Entre 1 e 30 dias	R\$ 0,00
12.5.2	Entre 31 e 60 dias	R\$ 0,00
12.5.3	Entre 61 e 90 dias	R\$ 0,00
12.5.4	Entre 91 e 120 dias	R\$ 0,00
12.5.5	Entre 121 e 150 dias	R\$ 0,00
12.5.6	Entre 151 e 180 dias	R\$ 0,00
12.5.7	Entre 181 e 360 dias	R\$ 7.241.682,48
12.5.8	Acima de 361 dias	R\$ 0,00
12.6	Pré-pagamentos no período:	R\$ 0,00
12.6.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	R\$ 0,00
12.6.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	Até o fechamento do mês de referência não ocorreram pré pagamentos, desta forma, não há impacto para os detentores dos valores mobiliários
12.7	Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:	
12.7.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora	R\$ 0,00
12.7.2	Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros	100,00%
12.7.3	Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas	0,00%
12.7.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	100,00%
12.7.5	Periodicidade de avaliação das garantias	0
12.7.6	Duration da carteira	0
12.7.7	Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão	100,00%
12.7.8	Outras considerações relevantes	Conforme assembleia, realizada no dia 03 de abril de 2025, os titulares de CRI deliberaram pela decretação do vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, na forma da cláusula 11.1 (xxviii) do Termo de Emissão das Notas Comerciais. O valor atualizado da emissão está considerando a remuneração definida no TS e os encargos moratórios (juros de mora e multa)
12.8	Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.8.1	Maior devedor	100,00%
12.8.2	5 maiores devedores	0,00%
12.8.3	10 maiores devedores	0,00%
12.8.4	20 maiores devedores	0,00%
12.9	Devedores que representam mais de 20% da emissão:	
12.9.1	CNPJ	Percentual
12.9.2	17.425.014/0001-5	100,00%
12.9.3		0,00%
12.9.4		0,00%
12.9.5		0,00%
12.10	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.10.1	Maior cedente	0,00%
12.10.2	5 maiores cedentes	0,00%
12.10.3	10 maiores cedentes	0,00%
12.10.4	20 maiores cedentes	0,00%
12.11	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	
12.11.1	CNPJ	Percentual
12.11.2		0,00%
12.11.3		0,00%
12.11.4		0,00%
12.11.5		0,00%

13. Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):		
13.1 Mercado a termo:		
13.1.1	Juros	R\$ 0,00
13.1.2	Commodities	R\$ 0,00
13.1.3	Câmbio	R\$ 0,00
13.1.4	Outros	R\$ 0,00
13.2 Futuros:		
13.2.1	Juros	R\$ 0,00
13.2.2	Commodities	R\$ 0,00
13.2.3	Câmbio	R\$ 0,00
13.2.4	Outros	R\$ 0,00
13.3 Opções		
13.3.1	Juros	R\$ 0,00
13.3.2	Commodities	R\$ 0,00
13.3.3	Câmbio	R\$ 0,00
13.3.4	Outros	R\$ 0,00
13.4 Swap		
13.4.1	Juros	R\$ 0,00
13.4.2	Commodities	R\$ 0,00
13.4.3	Câmbio	R\$ 0,00
13.4.4	Outros	R\$ 0,00
14. Valor presente do desembolso esperado		
14.1 Cronograma previsto para pagamento de despesas:		
		R\$ 14.072,67
14.1.1	Até 30 dias	R\$ 14.072,67
14.1.2	De 31 a 60 dias	R\$ 0,00
14.1.3	De 61 a 90 dias	R\$ 0,00
14.1.4	De 91 a 120 dias	R\$ 0,00
14.1.5	De 121 a 150 dias	R\$ 0,00
14.1.6	De 151 a 180 dias	R\$ 0,00
14.1.7	De 181 a 360 dias	R\$ 0,00
14.1.8	Acima de 361 dias	R\$ 0,00
14.2 Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:		
		R\$ 0,00
14.2.1	Até 30 dias	R\$ 0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	R\$ 0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	R\$ 0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	R\$ 0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	R\$ 0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	R\$ 0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	R\$ 0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	R\$ 0,00
15. Fluxo de caixa líquido no mês		
15.1	(+) Recebimentos dos créditos	R\$ 0,00
15.2	(-) Pagamentos de despesas	R\$ 15.787,87
15.3	(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):	R\$ 0,00
15.3.1	Amortização do Principal	R\$ 0,00
15.3.2	Juros	R\$ 0,00
15.4	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...,n):	R\$ 0,00
15.4.1	Amortização do Principal	R\$ 0,00
15.4.2	Juros	R\$ 0,00
15.5	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:	R\$ 0,00
15.5.1	Amortização do Principal	R\$ 0,00
15.5.2	Juros	R\$ 0,00
15.6	(+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"	R\$ 18.907,97
15.7	(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"	R\$ 0,00
15.8	(-) Aquisição de novos créditos	R\$ 0,00
15.9	(+) Outros recebimentos	R\$ 0,00
15.10	(-) Outros pagamentos	R\$ 0,00
15.11	(+/-) Variação líquida na caixa do patrimônio separado	R\$ 3.120,10
16.	Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês	Conforme assembleia, realizada no dia 03 de abril de 2025, os titulares de CRI deliberaram pela decretação do vencimento antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, na forma da cláusula 11.1 (xxviii) do Termo de Emissão das Notas Comerciais. O valor atualizado da emissão está considerando a remuneração definida no TS e os encargos moratórios (juros de mora e multa)
17. Contingências do patrimônio separado		
17.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:	
a. Principais fatos		
b. Valores, bens ou direitos envolvidos		
17.2	Descrever outras contingências relevantes	
		Exportar XML